

PORTARIA Nº 648/2023

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o memorando do Departamento de Educação nº 074/2023, no qual é solicitado a contratação de Inspetor de Alunos;

CONSIDERANDO a realização do concurso público nº 01/2022, homologado em 21/12/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir de 03/04/2023 a Sra. **SUELEN DE OLIVEIRA**, portadora do RG. 47.979.640-3, CPF. 410.701.248-42 e PIS/PASEP nº 200.85344.40/5, para o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação aplicável e conforme Lei Complementar nº 02/2006, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2022, com 57,50 pontos, tendo obtido a 8ª classificação.

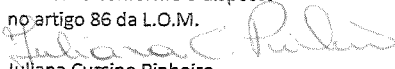
Artigo 2º - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 31 de março de 2023.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal


Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.


Juliana Cursino Pinheiro
Asses. de Gestão Pública

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.

Nazaré Paulista, 31 de março de 2023.


SUELEN DE OLIVEIRA
RG. 47.979.640-3

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br